

Lei nº 753/94

"Dá nome a via pública na sede deste Município".

O Povo do Município de Simonésia, por seus Representantes, Decretou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada a Rua Hildebrando Brugges Saacenda, a Rua que se inicia na Rua Ilvao Bilac até as proximidades do cemitério local.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, 05 de Setembro de 1994